



CONAB

**Categoria resiste e acordo é prorrogado**

Página 3

ARTIGO

**Um ano de "Nova Previdência", mas nem tanto!**

Página 4

EBSERH

**'Cláusulas pétreas' emperra consenso**

Página 2



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO XIII - Nº 155

Cuiabá - Novembro de 2020

# O COMPROMISSO

Acesse: [www.sindsepmt.org.br](http://www.sindsepmt.org.br)



PEC 32

# Com adiamento, servidores ganham tempo para lutar

É importante destacar que o presidente da Câmara Rodrigo Maia é um dos que defende a reforma. Ele já disse que pretende aprova no início de 2021

**S**egundo o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, a análise da PEC só terá início em 2021 devido à pandemia do novo coronavírus. A informação foi repassada por meio de um parecer do próprio Maia ao ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O parecer de Maia, do qual Melo é relator, é relativo ao Mandado de Segurança (MS) 37488, impetrado por membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, com apoio jurídico do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). O Mandado buscava a suspensão imediata da tramitação da PEC-32, além da divulgação dos dados que subsidiaram a elaboração da proposta. Os parlamentares argumentam que o governo não entregou análises e estudos sobre os impactos orçamentários que podem ser gerados

pela ela. Por isso, eles defendem que a proposta do governo é irregular.

Maia destacou em sua resposta que as comissões, incluindo a Comissão de Constituição e Justiça, não foram instaladas e, "enquanto a Câmara não retomar as deliberações presenciais, sequer é possível constituir a comissão especial que futuramente seria responsável pela apreciação do mérito da Proposta de Emenda à Constituição impugnada". Para o deputado, a tramitação de emendas constitucionais que não contam com o amplo apoio do Plenário está dificultada.

Segundo o regimento interno da Câmara dos Deputados, a proposta deve passar por análise de admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) antes de chegar à comissão especial. Porém, a pandemia da Covid-19 impediu a instalação da CCJ e de outras comissões permanentes. Um fôlego para retomar a luta. (com Sindsep-PE)

## Vergonha! STF rejeita ação que pede divulgação dos dados da proposta da Reforma Administrativa

O Ministro do STF Marco Aurélio negou prosseguimento a um Mandado de Segurança de 5 parlamentares que questionavam a Proposta de Emenda Constitucional n.32, conhecida como Reforma Administrativa. Os parlamentares pediam a divulgação dos dados do governo que embasam o texto da Proposta. O argumento do Ministro é que a proposta ainda não foi discutida e distribuída e que por isso o Poder Judiciário não poderia intervir.

A decisão de Marco Aurélio é vergonhosa porque o pedido era uma exigência de transparência com dados que os cidadãos possuem o direito de conhecer. A Reforma Administrativa visa destruir os serviços públicos por meio de medidas como o fim da estabilidade dos servidores e dos concursos públicos, a ampliação da terceirização e privatização dos serviços e diversas outras medidas que pioram a vida dos mais vulneráveis.

O governo alega que possui dados que justificam essa Reforma, mas não os divulga. Portanto, o que os parlamentares pediam era que sua tramitação fosse suspensa enquanto esses dados não fossem divulgados. Infelizmente, o STF - com Ministros que ganham mais de 30 mil reais por mês e que ficaram de fora da Reforma Administrativa - acredita que os brasileiros não merecem saber dados sobre uma proposta que vai prejudicar suas vidas. Uma vergonha!

NO SENADO

## PL prevê preconceitos racial e sexual como agravantes de pena

Senado aprova projeto após repercussão do espancamento no Carrefour

**O** texto é do senador Paulo Paim (PT-RS) e foi pautado para votação com a repercussão da morte de João Alberto Silveira Freitas, espancado por seguranças de um supermercado da rede Carrefour em Porto Alegre (RS). O caso aconteceu no dia 19, na véspera do Dia da Consciência Negra.

De acordo com o projeto, os agravantes de discriminação devem ser adicionados ao Código Penal. Além do preconceito de raça, cor, etnia, religião ou nacionalidade, o projeto também inclui o agravante de preconceito de orientação sexual.

**Racismo estrutural** - O relator do projeto, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), afirmou que o País vive "tempos de intolerância" e citou casos recentes de violência por motivação racial, culminando na morte de João Alberto. Ele atribuiu o acontecimento ao racismo estrutural na sociedade

brasileira.

"Precisamos agir rapidamente para combater essa desigualdade. Nós vimos atônitos um cidadão negro ser espancado, asfixiado e morto, por motivos ainda desconhecidos. Esse cidadão teria o mesmo tratamento caso fosse branco?", questiona o relator.

**Orientação sexual** - O senador Fabiano Contarato sugeriu transformar a redação do projeto em um agravante para discriminações "de qualquer natureza", de modo a abranger todo tipo de preconceito. Para ele, o Senado estaria sendo ele próprio preconceituoso ao delimitar apenas um tipo de viés como merecedor de agravante.

Mas Rodrigo Pacheco e Paulo Paim ponderaram que uma redação muito ampla poderia tornar a iniciativa irrelevante e decidiram incluir a menção explícita ao preconceito de orientação sexual. (Fonte: Agência Câmara de Notícias)

NOVEMBRO

MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

**Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista.**

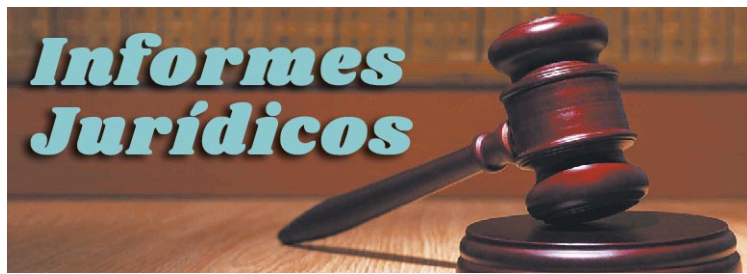
**SINDSEP-MT**  
VIDAS NEGRAS IMPORTAM!







ACT



## Atenção associados para a RPV disponível para saque imediato

**O** Sindsep-MT, através da Assessoria Jurídica do escritório do advogado João Batista dos Anjos, após êxito na ação coletiva iniciou a fase de execução dos valores descontados indevidamente a título Plano de Seguridade Social (PSS) sobre 1/3 de férias.

Recapitulando, trata-se de uma ação ajuizada em 2008, cujos efeitos financeiros retroagem a 2003, em que ficou sentenciado que foi ilegal o desconto do PSS sobre 1/3 de férias dos servidores públicos federais. Desta feita, agora em fase de execução, segue abaixo a relação de servidores que podem efetuar o saque do seu RPV (Requisição de Pequeno Valor) junto a Caixa Econômica Federal.

Para o saque é necessário cópia do RG e do CPF, um comprovante de residência atualizado, após o levantamento, deve ser depositado a título de honorários advocatícios o importe de 12% do valor levantado. Os honorários deverão ser depositados na conta bancária a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA 4875  
CONTA CORRENTE 20.380-4  
JOÃO BATISTA DOS ANJOS  
CPF 199.073.465-00

### RELAÇÃO DE SERVIDORES

MANOEL ESMILIANO DA SILVA  
NILCE SOARES CUIABANO  
SAMOEL RODRIGUES COIMBRA  
MAISA RIBEIRO DA FONSECA  
MARIA AUXILIADORA MOURA DO NASCIMENTO  
JOSE ANTONIO DA SILVA  
CARMEN LUCIA ALVES  
LAURINDO FERNANDES DA SILVA  
EDUARDO MOTA DA COSTA  
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS TACITO  
TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA  
JEREMIAS MOREIRA DE ALMEIDA  
DONATO FERREIRA DA SILVA  
GUMERCINDO OLIVIERI PRADO  
LUIZ MARIO DA COSTA  
GILDA BARROS MACHADO  
ZEFERINO EGUFO  
ELBE JOSE DIAS  
NIVALDO DEODATO LUCENA  
PAULO FAJOLI  
ANTONIA LIDIA DA SILVA  
SEBASTIAO CABREIRAS DA SILVA  
ANTONIO BALBINO BARBOSA  
NILTON ROBERTO DIAS  
ANA ANTONIA DE OLIVEIRA  
BENEDITO BRAULINO DE MIRANDA

# Ebserh: Cláusulas consideradas inegociáveis emperra consenso

Empresa ameaçou suspender negociações e levar processo para o Tribunal Superior do Trabalho

**N**o próximo dia 15 de dezembro a Ebserh completará nove anos de existência. Nessa quase uma década, os mais de 33 mil empregados e empregadas da empresa, criada para prestar serviços de saúde pública, enfrentam seu maior desafio como protagonistas no enfrentamento da maior pandemia dos últimos cem anos no Brasil. Ao longo dessa trajetória, a Condsef/Fenadsef e suas filiadas tem orgulho de serem protagonistas no processo de negociação e defesa dos direitos da categoria junto à empresa. A unidade e mobilização dos empregados garantiu direitos importantes consolidados nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) da Ebserh.

Mas esse não é um processo fácil. Apesar de ter um dos ACT's mais enxutos da administração pública, nos últimos seis anos todos os processos de negociação terminaram sendo mediados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). A dificuldade de alcançar consensos e as constantes tentativas da empresa em retirar direitos assegurados nos acordos anteriores são um desafio constante. A última reunião entre empregados e empresa nessa terça-feira, 24, sugere a possibilidade de que mais um processo de negociação sofra mediação da justiça. Mas os empregados querem o diálogo. Depois de a empresa ameaçar suspender negociações e levar o processo para o TST, frente às ponderações, uma reunião foi confirmada para o dia 2 de dezembro.

**5 pontos inegociáveis** - A reunião não trouxe avanços e a empresa insiste em retirar direitos de cláusulas consideradas inegociáveis pelos empre-

gados. Entre as cláusulas consideradas pétreas estão: 1) Mudança no índice de aplicação da insalubridade; 2) Hora feriado; 3) Hora diurna e noturna; 4) Disponibilidade alcançável e 5) Redução da carga horária com redução de salários. De um total de 65 cláusulas, a empresa rejeita 52 das propostas dos empregados.

"Consideramos que é possível superar conflitos, mas também depende da empresa reconhecer o trabalho dos mais de 33 mil empregados e empregadas que estão colocando em risco suas vidas para salvar vidas no combate à Covid-19. É preciso que a empresa reconheça que essa categoria não deve abrir mão de direitos que são essenciais", ponderou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. "Acreditamos na possibilidade de sair com um acordo fechado no debate e, por isso, seguimos apostando no diálogo com a empresa", completou.

**Empregados da Ebserh merecem respeito** - Ao longo da última semana a Condsef/Fenadsef divulgou uma série de cards alertando os empregados da Ebserh para o que representam as alterações propostas pela empresa para o ACT 2020/2021 e que retiram direitos da categoria. No card que fecha a série a entidade lembra que aqueles que arriscam a vida para salvar outras vidas merecem respeito. "O engajamento e a participação de todos os empregados e empregadas da Ebserh nesse processo é fundamental para assegurarmos que nenhum retrocesso e nenhum direito seja retirado no ACT 2020/2021 como pretende a empresa", reforçou Sérgio Ronaldo. (com Fenadsef)

Mario Hashimoto



Em plena pandemia, Ebserh apresenta proposta considerada indecentes, que retira direitos dos empregados

## Governo desinforma sobre salários para privatizar estatais

**C**om o título "Estudo mostra paraíso salarial em estatais" estampado na manchete de um dos maiores jornais do país, o governo neoliberal de Jair Bolsonaro (ex-PSL) tenta mais uma vez colocar a população brasileira contra os trabalhadores e as trabalhadoras das empresas públicas. O objetivo é abrir caminho para a privatização, minando resistências à venda do patrimônio dos brasileiros. Pesquisa Datafolha de agosto de 2019 mostrou que 67% (dois em cada três brasileiros), são

contrários a qualquer tipo de privatização.

A reportagem, baseada na análise do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais (RAEEF), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ligada ao ministério da Economia, compara os salários pagos entre a iniciativa privada e as estatais, traz diversos pontos que merecem uma revisão mais apurada.

Alegando números elevados e ex-

cessivos de empresas, altos salários pagos aos trabalhadores, ineficiência e peso negativo sobre as contas públicas, o relatório não condiz com a realidade atual e ainda despreza o papel e a contribuição dessas empresas para o desenvolvimento do país, bem como a alta qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras das estatais, afirma o economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), da subseção da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Cloviomar Cararine.

"O governo Bolsonaro desconsidera a importância das empresas estatais e públicas. São empresas que atuam em diversos setores e atividades de políticas públicas. Não é objetivo gerar lucro, mesmo gerando".

"Quando compara a remuneração de trabalhadores estatais com a média nacional, o governo Bolsonaro inverte a questão central. Não são os trabalhadores das estatais que ganham muito e sim a média nacional que é pequena. Os trabalhadores no Brasil são muito mal remunerados", reforça Cloviomar.





**CONAB**

# Categoria resiste e negociação do Acordo é prorrogado pela 16ª vez

Os empregados devem seguir mobilizados para garantir que ACT não retire direitos

O processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 dos empregados da Conab segue com impasses. Em um informativo conjunto, as Comissões Nacionais de Negociação da Fenadsef, Fisenge e CNTC detalham os pontos que encontram resistência da categoria. As entidades também encaminharam ofício à empresa solicitando a prorrogação do ACT. Um termo foi assinado na quarta-feira, 25, garantido a extensão do atual ACT até o dia 31 de dezembro. Essa é a 16ª vez que o ACT 2017/2019 é prorrogado.

Mario Hashimoto



Empregados solicitam reajuste linear pelo índice do INPC/IBGE de 3,28%

Dois pontos centrais ainda geram impasse: a migração dos empregados para o plano de assistência à saúde Casembrapa e a interpretação jurídica da Lei Complementar 173/20 que está sendo usada pela empresa para negar qualquer reposição salarial aos empregados.

**Dúvidas sobre Casembrapa** - A empresa não repassou detalhes da proposta da migração para a Casembrapa para que os empregados possam debater e analisar de modo adequado o que está sendo proposto. Em uma reunião com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a representação da Conab havia se comprometido a passar os detalhes dessa migração. No entanto, a categoria segue apreensiva e sem informações. Há um grande temor de que a alteração não atenda as demandas já que não existem reclamações sobre

o serviço de assistência à saúde atual (SAS).

**Impasse na interpretação jurídica da LC 173/20** - O outro impasse está ligado à Lei Complementar 173/20 que prevê congelamento salarial de servidores até dezembro de 2021. A Conab está usando a lei para negar qualquer reposição salarial aos seus empregados. Ocorre que a referida lei não se aplica ao ACT 2019/2020, já que é anterior a ela. Uma nota técnica elaborada pela assessoria jurídica da Fenadsef foi apresentada expondo a interpretação equivocada feita pela empresa.

Em sua proposta, os empregados solicitam reajuste linear pelo índice do INPC/IBGE de 3,28% relativo ao período que vai de 10 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019. O percentual incidiria sobre salários e demais benefícios do ACT 2019/2020. (com Fenadsef)

## PREPARE O BOLSO

### Conta de luz vai aumentar por causa do apagão no Amapá

Índice de reajustes nos preços das tarifas de energia para toda população ainda não foi definido

Um novo reajuste nos preços da energia elétrica, com data e índices ainda a serem divulgados, deverá passar a valer em todo o Brasil. Os motivos, de acordo com o Ministério das Minas e Energia, são a manutenção da operação de térmicas a gás natural no país por causa da seca que atinge a maioria dos reservatórios das hidrelétricas do país - mais de 75% da energia consumida no Brasil vêm de hidrelétricas- e a ampliação da autorização para que a Eletronorte contrate usinas emergenciais a óleo para o estado do Amapá, por causa do apagão. As informações foram dadas num comunicado, após reunião extraordinária do Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

A conta do reajuste será pago por todos

os brasileiros e brasileiras, mas no caso do Amapá, a conta vem via encargos setoriais pagos pelos consumidores de eletricidade do estado. O valor vai depender de quanto tempo as medidas serão necessárias.

“Infelizmente a população terá que pagar, pois, pela obrigação contratual e legislação vigente esse risco é assumido a todos os que estão ligados ao Sistema Interligado Nacional (SIN)”, explica Wellington Diniz, diretor do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão (STIU-MA) e funcionário da Eletronorte.

No caso da seca, que obrigou a manutenção da operação de térmicas a gás natural no país, os custos serão repassados para toda população, por meio das bandeiras tarifárias cobradas na conta de luz. (Fonte: Portal CUT)



### Nova onda de Covid-19 atinge Brasil e Jair Bolsonaro não tem planejamento

O negacionismo do presidente Bolsonaro com relação à pandemia do novo coronavírus continua sendo o maior responsável pelas mortes que se propagam pelo Brasil. Enquanto a transmissão do vírus e o número de mortes volta a crescer no país, em uma segunda onda de contaminação, Bolsonaro continua minimizando a situação e estimulando as pessoas a irem às ruas e a viverem como se nada tivesse acontecendo de diferente.

O presidente é contrário ao uso de máscaras, de vacina contra a Covid-19 e da preservação da vida do povo brasileiro. Com novo surto do novo coronavírus em estados como São Paulo e Santa Catarina, e onze estados registrando alta na média móvel de mortes, Jair Bolsonaro (ex-PSL) se recusa a cumprir uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determina a entrega de um planejamento detalhado para a vacinação da população contra a Covid-19.

Com a resistência de Bolsonaro, não há um plano para distribuição para estados e municípios, muito menos a informação se haverá agulhas e seringas suficientes para atender a população, o que deverá provocar ainda mais mortes. Atualmente já são mais de 170 mil.

Paralelamente a isso, por falta de logística na distribuição, há um sério risco de perda de 6,86 milhões de testes para diagnósticos de Covid-19 comprados pelo Ministério da Saúde. Os testes perdem a validade entre dezembro deste ano a janeiro de 2021. (com Sindsep-PE)

### Sindicatos cutistas vão pressionar por 13º integral a quem teve suspensão de contrato

Sindicatos filiados à CUT dão início a uma força-tarefa para garantir a integralidade do pagamento do 13º salários dos trabalhadores e trabalhadoras que tiveram redução de jornada e de salário e suspensão de contratos de trabalho durante a pandemia do novo coronavírus.

A reação da Central, que enviou comunicado a todas as entidades orientando a pressionar e cobrar do setor patronal o pagamento integral pelo 13º integral, ocorre após a equipe do Ministério da Economia divulgar as regras para o pagamento do benefício prejudiciais aos trabalhadores e trabalhadoras afetados pela suspensão do contrato de trabalho.

Ao contrário do que recomenda o Ministério Público do Trabalho (MPT) - que todos os trabalhadores afetados pelo Programa Emergencial de Proteção ao Emprego e Renda (Lei 14.020/2020) sejam contemplados com o 13º integral -, a nota técnica do Ministério desobriga as empresas de pagarem o 13º integral para esses trabalhadores. A orientação do governo é de que esses trabalhadores não tenham computados os meses que ficaram parados, portanto, o 13º para eles deve ser menor.

Com base na orientação do MPT, os sindicatos CUTistas vão acompanhar e fiscalizar o pagamento do benefício nas empresas que aderiram ao programa este ano, para que trabalhadores não sejam prejudicados. (Fonte: CUT Nacional)

Arte: Edson Rimonatto/CUT



## Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poço. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br  
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br  
Editoração eletrônica: Oficina A-104

## DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

**Presidente:** Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gaziani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cicero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sérgio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuza Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinêia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademair Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.





ARTIGO

# UM ANO DE “NOVA PREVIDÊNCIA”, MAS NEM TANTO!

VILSON ANTONIO ROMERO (\*)

Oficialmente em solo brasileiro desde a edição do Decreto nº 4.682, em 24 de janeiro de 1923 (aliás, Lei Eloy Chaves), a Previdência Social tem sido abalada por sucessivas mudanças.

Em nenhum momento, essas alterações, sejam constitucionais ou infraconstitucionais, trouxeram melhores condições de recebimento dos benefícios ou mais flexibilidade para que o trabalhador, seja ele da iniciativa privada ou do serviço público, tivesse um pouco mais de dignidade ao fim da sua vida laboral.

A última reforma foi aprovada a fórceps com o apoio do chamado “centrão” político-partidário e do conjunto de forças conservadoras, liberais e privatizantes eleitas no turbilhão anti-petista “renovador” de 2018.

A Emenda Constitucional (EC) nº. 103/19, de 13 de novembro do ano passado, completa seu primeiro ano de vigência ainda com muitas incompletudes, a não ser o encolhimento do recurso que chega ao bolso do aposentado e pensionista.

Essa reforma sempre escancarou seu objetivo cruel: fazer os cidadãos trabalharem muito mais, pagar mais contribuição (com raras exceções) para obter sua aposentadoria e receber um benefício com valores bem menores e muito mais tarde.

A chamada “Nova Previdência” colocou por terra parâmetros consolidados há décadas, instituiu idade mínima para os trabalhadores em geral, reduziu benefícios como pensão por morte e outros, aumentou a contribuição para a maioria dos segurados e não trouxe nenhuma medida

Foto: Mario Hashimoto



para reduzir o caos na administração, situação agravada pela pandemia.

A ameaça de militarizar seus quadros de fato aconteceu parcialmente, com a seleção de 1.969 militares inativos e quase 3.300 servidores aposentados do seguro social e de outras áreas, para revisar pedidos de aposentadoria.

Mesmo assim, ainda permanecem no final de setembro mais de 1,8 milhões de benefícios “represados”, com centenas de milhares de segurados reclamando da burocracia, da falta de inclusão digital que impossibilita o acesso à plataforma digital do “Meu INSS”, da demora ou da falta de atendimento dos médicos peritos e um desrespeito incomensurável aos direitos dos cidadãos, em especial dos mais pobres, de menos posses e recursos que precisam desesperadamente do dinheirinho minguado do INSS.

Por outro lado, inúmeras providências complementares à reforma seguem pendentes, passado um ano da promulgação da Emenda Constitucional.

Melhorar as condições para agilizar a cobrança dos grandes devedores, um dos quatro pilares da reforma apresen-

tada pela equipe econômica, no início de 2019, não avançou um milímetro sequer.

Pelos relatórios da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), havia em 31 de dezembro de 2019, R\$ 543.122.526.364,62 (números exatos) de débitos previdenciários não cobrados, dinheiro suficiente para pagar os mais de 35 milhões de beneficiários por quase um ano.

Uma série de outras questões ainda permanece no limbo da chamada PEC paralela que não ataca nem desata nos corredores do Congresso neste período de calamidade pública, inclusive se perpetua o eterno desequilíbrio nas contas da previdência do subsistema rural, onde se arrecadou R\$ 8,37 bilhões e foram pagos R\$ 130,06 bilhões em 2019.

A única coisa que evoluiu depois de novembro passado foi a proposta de reforma dos militares (que nem eram mudanças constitucionais e traziam embutidas novas vantagens salariais ao setor), bem como a do pente-fino nos benefícios do INSS, com o objetivo de coibir fraudes.

O governo também apresentou um projeto de lei que cria regras especiais de

aposentadoria para profissionais expostos à alta periculosidade, como vigilantes armados e guardas-noturnos, por exemplo. Mas o projeto está com a tramitação travada no Congresso pela falta de acordo no texto da matéria.

Por outro lado, segue a desoneração da folha de pagamentos que, nos últimos cinco anos, retirou mais de R\$ 75 bilhões dos cofres previdenciários.

Alguns setores, inclusive, já avaliam, com apoio de economistas renomados e de analistas do mercado financeiro, que a reforma aprovada, apesar de ampla, não é suficiente para equilibrar as contas da Previdência e, por isso, uma nova reestruturação terá de ser feita nos próximos anos.

Há clamores muito evidentes também pela capitalização, sonho dourado do Senhor Mercado, onde a regra é “cada um por si”, e talvez uma hecatombe financeira como ocorreu no Chile.

O que parece é que não percebem que a pandemia escancarou ainda mais a desigualdade existente no país e que a previdência social brasileira segue sendo um dos grandes instrumentos de redistribuição de renda e mitigação desta chaga social que deixa milhões de brasileiros ao desalento.

Fiquemos atentos, defendendo esse nosso inigualável amortecedor das mazelas sociais, pois somente desta forma seguiremos defendendo aqueles que já contribuíram por tanto tempo para a Nação brasileira: os aposentados e pensionistas que todos um dia queremos ser.

(\*) AUDITOR FISCAL APOSENTADO, JORNALISTA, EX-PRESIDENTE DA ANFIP E CONSELHEIRO DA ABI – FONE 61-981174488, VILSONROMERO@YAHOO.COM.BR



NOME	DIA
ADALINA ANGELA SILVA PEDROSO	28
ADERBAL CASTRO QUEIROZ	23
ADEVITA GOMES DE ALMEIDA DA SILVA	28
ADILSON BENKE	11
ADIR NOEL DE CASTRO SOUZA	24
AILTON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	14
ALBINO BARBOSA BATISTA	04
ALFREDO BARROS FILHO	08
ALFREDO RODRIGUES LIMA	14
ALFREDO SANTANA DE FIGUEIREDO	12
ALINOR IRINEU DA COSTA	28
ANA MARIA NATIVIDADE DA SILVA	25
ANTONIO BALBINO BARBOSA	04
ANTONIO DOS SANTOS CADEIRA	16
ANTONIO NARDES DO NASCIMENTO	11
ANTONIO TADEU MARTIN ESCAME	03
ARMINDO LOPES LEITE	01
BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA	13
CASEMIRO NETO RODRIGUES AGUIAR	19
CLEMENCIA CANDIDA RIBEIRO	19
CRISTIANE FÁTIMA DE ALMEIDA	22
CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA	20
DAMASIO DE SOUZA PEREIRA	18
DAVI BISPO DE OLIVEIRA	28
DILZA FERREIRA DE ARRUDA	30
DIVINA DE OLIVEIRA SANTOS	17
DORACI DORNELLO CALAZANS CHAVES	01

DOROTHY MAYRON TAUKANE	08	LUIZ BARBOSA LUZ	28
EDEZIO DE SOUZA PONCE	04	LUIZ DA COSTA	29
EDSON CARNEIRO GERALDES	07	MANOEL DA CONCEICAO ASSIS	08
EDVAM DE JESUS TAQUES	26	MARCOLINO FAGUNDES DE ARAUJO	13
ELI FERREIRA DA SILVA	14	MARCOS ANTONIO F. DE PAULA OLIVEIRA	02
ELIETE DOMINGOS DA COSTA	10	MARIA ALZIRA VERONEZ DE MORAES	19
EPAMINONDAS FERREIRA DE OLIVEIRA	01	MARIA CONCEIÇÃO DORILEO FIGUEIREDO	21
IVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA	19	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LEITE	02
EVERALDO RODRIGUES MOREIRA	26	MARIA DOMINGAS GOMES	29
FRANCISCO DIAS DA SILVA	03	MARIA PEREIRA CHAVES	22
GEOVANO SANTOS MOREIRA	02	MARIA TAVARES SANTANA DE MATOS	10
GILMAR APARECIDO PASSARINI	13	MARIO GOTARDO	13
GILMAR CAMPOS SOEIRO	07	MIRIAM FRANCA MOREIRA	14
GRACILIANO NASCIMENTO FILHO	11	MOACIR BORGES	25
GUMERCINDO FAGUNDES LOPES	10	MOACYR GERALDO DE BARROS	05
HILMA XAVIER RODRIGUES	05	NELSON HERGESELL	19
INES ANSCHAU XAVIER DE OLIVEIRA	06	NOEMI FELIZARDO	01
IRENE ANA CHAGAS	05	OTILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	13
IVANIL FERREIRA DA SILVA	06	RAIMUNDA PEREIRA SOARES	22
IVANILDO TEIXEIRA THOMAZ	15	ROSA MARIA DE FRANCA SILVA	31
IVO MARINHO BOTELHO	26	SANDRA CRISTINA RIBEIRO	21
IVONE RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA	26	SANDRA IMACULADA LEAL	16
JANETE MARQUES DA CUNHA	14	SEBASTIAO ALFREDO ANANIAS NETO	07
JOANNA DO ESPIRITO SANTO	27	SEBASTIAO DE JESUS	08
JOAO BOSCO NOGUEIRA DE PINHO	12	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	05
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	10	SILVANA TEIXEIRA AGOSTINHO	04
JOAO SILVA LIMA	15	SIRLEY MARQUES LARA PINTO	30
JONILSON NAVARROS ROMÃO	06	TEREZA LUZ DA COSTA	31
JORLANDO BATISTA LEITAO	29	TEREZINHA RODRIGUES SILVA	01
JOSE LUIZ FILHO	14	VALDI RODRIGUES DE SOUZA	03
JOSE MONTEIRO DA CRUZ	15	VERGÍLIA FRANCISCO XAVIER	18
JOSE PRUDENTE DE FREITAS	25	WALDAIR DIAS DA SILVA	20
JULISMAR ANDRADE DE VASCONCELOS	16	WANDER MARCIO DE ASSIS SOUZA	13
KARIDA FRANCIELY ALVES BARBOSA	09	ZITA ANTONIA GOMES SILVEIRA	17
KARINA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	14		
LARISSA MUSTASSO	01		